



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



LEI Nº 1075/2015
DE 15 DE SETEMBRO DE 2015

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE METAS, VALORES E DIRETRIZES AO PPA 2014/2017, LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2015, ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

ANGELA MARIA ALVES DE MIRA GIANNETTA, Prefeita Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - Ficam alterados os Anexos II e III relativos as metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2014/2017 - Lei Municipal nº 1005/13, de 30 de outubro de 2013, e os Anexos V e VI da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015 - Lei Municipal nº 1036/14, de 24 de junho de 2014, os seguintes projetos e atividades incluídos por esta Lei, nos Anexos II, III, V e VI.

Art. 2º - As fontes de financiamento para os projetos e atividades governamentais são as constantes do quadro do artigo 4º desta Lei.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2015 -Lei Municipal nº 1050/14, de 25 de novembro de 2014, Crédito Adicional Suplementar, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 196.450,00 (cento e noventa e seis mil quatrocentos e cinquenta reais), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

		ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		R\$ (Reais)
		(+)		
02			PODER EXECUTIVO	
02.01			SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO	
02.01.01			Secretaria Municipal de Governo e Planejamento	
04.122.0002.2.001			MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO	
(93) 3.1.90.13.00	F.01		Obrigações Patronais	12.000,00
02.04			SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.04.01			Manutenção da Educação Básica	
12.361.0009.2.020			EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DO 1º AO 5º ANO	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



(316) 3.1.90.13.00	F.01	Obrigações Patronais	30.000,00
(396) 3.3.90.39.00	F.05	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	6.000,00
12.365.0009.2.021		CRECHE	
(441) 3.1.90.13.00	F.01	Obrigações Patronais	5.000,00
12.365.0009.2.066		PRÉ ESCOLA	
(520) 3.1.90.13.00	F.01	Obrigações Patronais	3.000,00
02.04.02		Fundo da Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB	
12.365.0009.2.024		FUNDEB CRECHE	
(622) 3.1.90.11.00	F.02	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.000,00
02.05		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.05.01		Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0023.2.041		MANUTENÇÃO DE PROGRAMA DE SAÚDE	
(750) 3.3.90.30.00	F.01	Material de Consumo	25.000,00
(805) 3.3.90.32.00	F.05	Material de Distribuição Gratuita	20.000,00
(884) 3.3.90.46.00	F.01	Auxílio Alimentação	7.450,00
28.846.0012.0.001		PASEP – PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	
(951) 3.3.90.47.00	F.01	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.000,00
02.06		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.06.01		Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0003.2.004		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
(1042) 3.1.90.13.00	F.01	Obrigações Patronais	8.000,00
02.07		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
02.07.01		Divisão de Obras	
15.452.0010.2.025		MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS, LOGRADOUROS, PRAÇAS, PARQUES, BOSQUES E JARDINS	
(1241) 3.1.90.13.00	F.01	Obrigações Patronais	22.000,00
02.07.02		Divisão de Serviços Municipais	
15.452.0017.2.034		MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
(1293) 3.3.90.39.00	F.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00
02.07.03		Divisão de Agricultura e Meio Ambiente	
20.601.0007.2.018		PROGRAMA DE APOIO A AGRICULTURA E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	
(1368) 3.3.90.30.00	F.01	Material de Consumo	8.000,00
02.09		ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
02.09.01		ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



28.846.0002.2.070	PARCELAMENTO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS		
(1665) 4.6.90.71.00	F.01	Principal da Dívida Contratual Resgatada	8.000,00
		TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	196.450,00

Art. 4º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes **ANULAÇÃO PARCIAL** no valor de R\$ 196.450,00 (cento e noventa e seis mil, quatrocentos e cinquenta reais), nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme quadro respectivamente apresentado abaixo:

		ANULAÇÕES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	R\$ (Reais)
	(+)		
02		PODER EXECUTIVO	
		SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO	
02.01			
02.01.01		Secretaria Municipal de Governo e Planejamento	
04.122.0002.2.001		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO	
(120) 3.3.90.39.00	F.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	12.000,00
02.04		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.04.01		Manutenção da Educação Básica	
12.361.0009.2.020		EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DO 1º AO 5º ANO	
(367) 3.3.90.32.00	F.01	Material de Distribuição Gratuita	25.000,00
02.04.02		Fundo da Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB	
12.361.0009.2.023		FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL	
(607) 3.1.90.13.00	F.02	Obrigações Patronais	29.000,00
02.05		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.05.01		Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0023.2.041		MANUTENÇÃO DE PROGRAMA DE SAÚDE	
(786) 3.3.90.30.00	F.05	Material de Consumo	9.000,00
(804) 3.3.90.32.00	F.01	Material de Distribuição Gratuita	25.000,00
10.301.0023.2.042		MANUTENÇÃO DE PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF	
(910) 3.3.90.34.00	F.01	Outras Despesas Pessoal – Decorrentes Contratações	7.450,00
(911) 3.3.90.47.00	F.01	Obrigações Tributárias e Contributivas	13.000,00
02.06		SECRET.MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
02.06.01		Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0003.2.004		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA



ESTADO DE SÃO PAULO



(1048) 3.3.90.30.00	F.01	Material de Consumo	8.000,00
02.07		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
02.07.01		Divisão de Obras	
15.452.0010.2.025		MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS, LOGRADOUROS, PRAÇAS, PARQUES, BOSQUES E JARDINS	
(1268) 3.3.90.39.00	F.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	38.000,00
02.07.02		Divisão de Serviços Municipais	
15.452.0017.2.035		MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA	
(1314) 3.3.90.30.00	F.01	Material de Consumo	10.000,00
02.07.03		Divisão de Agricultura e Meio Ambiente	
20.601.0007.2.018		PROGRAMA DE APOIO A AGRICULTURA E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	
(1403) 3.3.90.39.00	F.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	12.000,00
02.09		ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
02.09.01		ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
28.846.0002.2.050		ACORDOS EXTRAJUDICIAIS	
(1664) 3.3.90.93.00	F.01	Indenizações e Restituições	8.000,00
		TOTAL DAS ANULAÇÕES	196.450,00

Art. 5º - O Demonstrativo de Impacto Orçamentário e Financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00, fica dispensado tendo em vista que a suplementação é financiada por anulações parciais de dotações orçamentárias já existentes no orçamento.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 15 de setembro de 2015.

ANGELA MARIA ALVES DE MIRA GIANNETTA
Prefeita Municipal

Registrado em Cartório e publicado no Paço Municipal na data supra.

FREDDIE COSTA NICOLAU
Secretário Municipal de Governo e Planejamento